



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: JANEIRO 2022

30.MARÇO.2022

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 5
2.2 Estrutura societária.....	pg 5
2.3 Endividamento .....	pg 5
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial .....	pg 5
3. Informações gerais.....	pg 6
3.1 Informações contábeis .....	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 17
3.3 Informações financeiras .....	pg 18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 18
3.3.2 Análise financeira.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 21
4.1 A pandemia.....	pg 21
5. Cronograma processual .....	pg 22
6. Conclusão .....	pg 23

# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME – em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **janeiro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



## .2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente nos ramos de cultivo de mudas em viveiros florestais, hotelaria, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia da COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

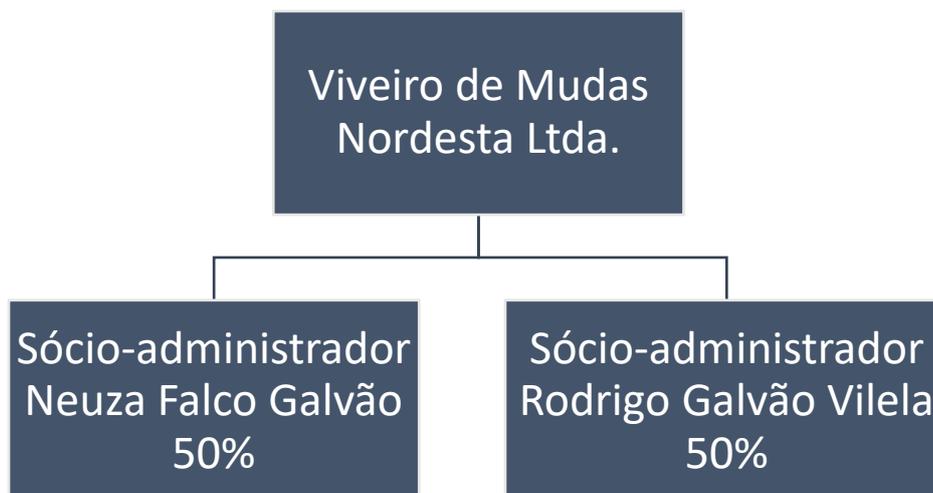
Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

Atualmente, o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações judiciais e habilitações retardatárias. Após o julgamento desses incidentes, serão designadas as datas da assembleia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Organograma societário



## 2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.3 Endividamento

### 2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
<b>25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.942.914,06</b>

## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

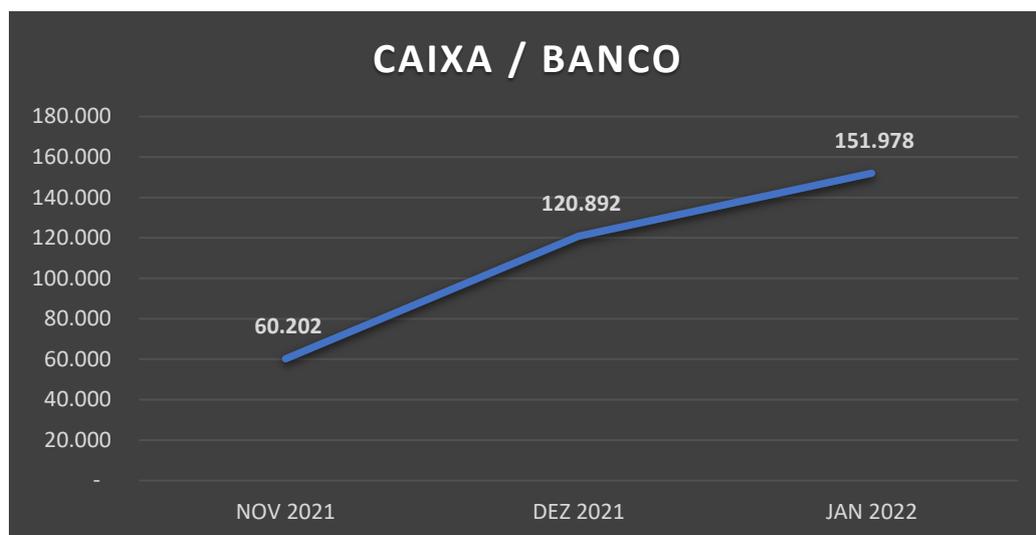
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Bancos”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV	31.01.2022	AV
<b>ATIVO</b>	<b>1.877.358,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.811.380,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.955.729,16</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>844.476,29</b>	<b>44,98%</b>	<b>787.053,58</b>	<b>43,45%</b>	<b>939.958,67</b>	<b>48,06%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>391.458,45</b>	<b>20,85%</b>	<b>434.829,41</b>	<b>24,01%</b>	<b>151.978,48</b>	<b>7,77%</b>
CAIXA	2.428,30	0,13%	96.140,30	5,31%	139.539,35	7,13%
BANCOS	57.773,27	3,08%	24.751,93	1,37%	12.439,13	0,64%
DUPLICATAS A RECEBER	331.256,88	17,64%	313.937,18	17,33%	462.708,76	23,66%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>244.121,02</b>	<b>13,00%</b>	<b>236.784,02</b>	<b>13,07%</b>	<b>236.784,02</b>	<b>12,11%</b>
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	206.163,16	10,98%	206.163,16	11,38%	206.163,16	10,54%
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	7.337,00	0,40%	30.620,86	1,69%	30.620,86	1,57%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	30.620,86	1,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<b>141.349,98</b>	<b>7,53%</b>	<b>55.449,95</b>	<b>3,06%</b>	<b>20.549,93</b>	<b>1,05%</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	252,02	0,01%	252,02	0,01%	252,02	0,01%
ESTOQUES	67.294,82	3,58%	59.738,18	3,30%	67.685,46	3,46%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.032.882,35</b>	<b>55,02%</b>	<b>1.024.326,42</b>	<b>56,55%</b>	<b>1.015.770,49</b>	<b>51,94%</b>
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	450,00	0,02%	450,00	0,02%	450,00	0,02%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.032.432,35</b>	<b>54,99%</b>	<b>1.023.876,42</b>	<b>56,52%</b>	<b>1.015.320,49</b>	<b>51,92%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	34,18%	641.705,35	35,43%	641.705,35	32,81%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,79%	52.418,00	2,89%	52.418,00	2,68%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	12,25%	229.950,00	12,69%	229.950,00	11,76%
VEÍCULOS	284.389,96	15,15%	284.389,96	15,70%	284.389,96	14,54%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-176.030,96</b>	<b>-9,38%</b>	<b>-184.586,89</b>	<b>-10,19%</b>	<b>-193.142,82</b>	<b>-9,88%</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-20.968,48	-1,12%	-21.888,16	-1,21%	-22.807,84	-1,17%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-100.643,31	-5,36%	-104.649,56	-5,78%	-108.655,81	-5,56%
VEÍCULOS	-54.419,17	-2,90%	-58.049,17	-3,20%	-61.679,17	-3,15%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

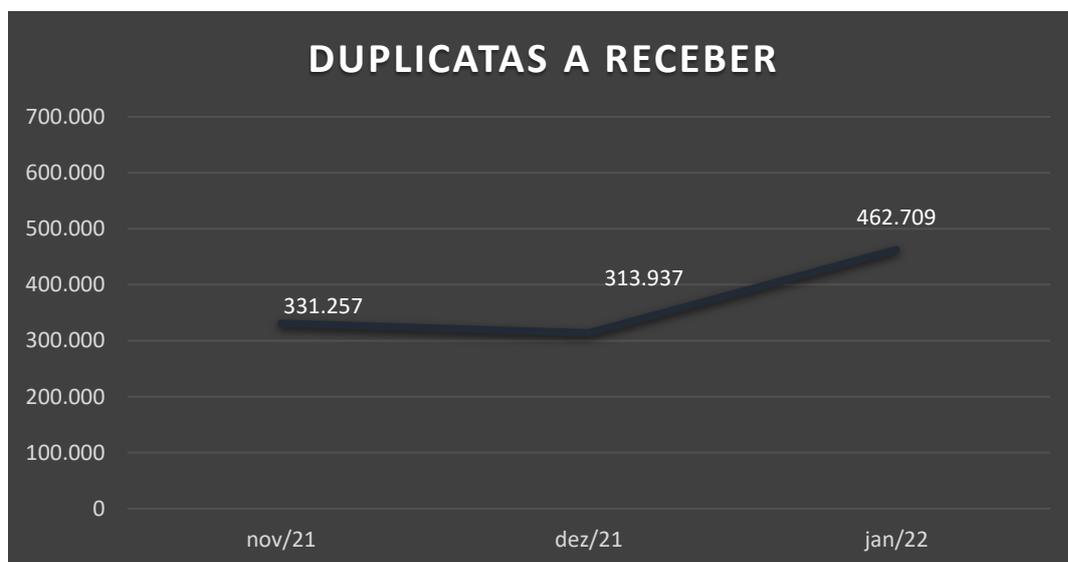
	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV	31.01.2022	AV
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>60.201,57</b>	<b>3,21%</b>	<b>120.892,23</b>	<b>3,21%</b>	<b>151.978,48</b>	<b>7,77%</b>
CAIXA	2.428,30	0,13%	96.140,30	0,13%	139.539,35	7,13%
BANCOS	57.773,27	3,08%	24.751,93	3,08%	12.439,13	0,64%

Analisando a conta “Caixa/banco”, observa-se aumento de 26% (vinte e seis por cento), saindo de R\$ 120.892,23 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 151.978,48 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).



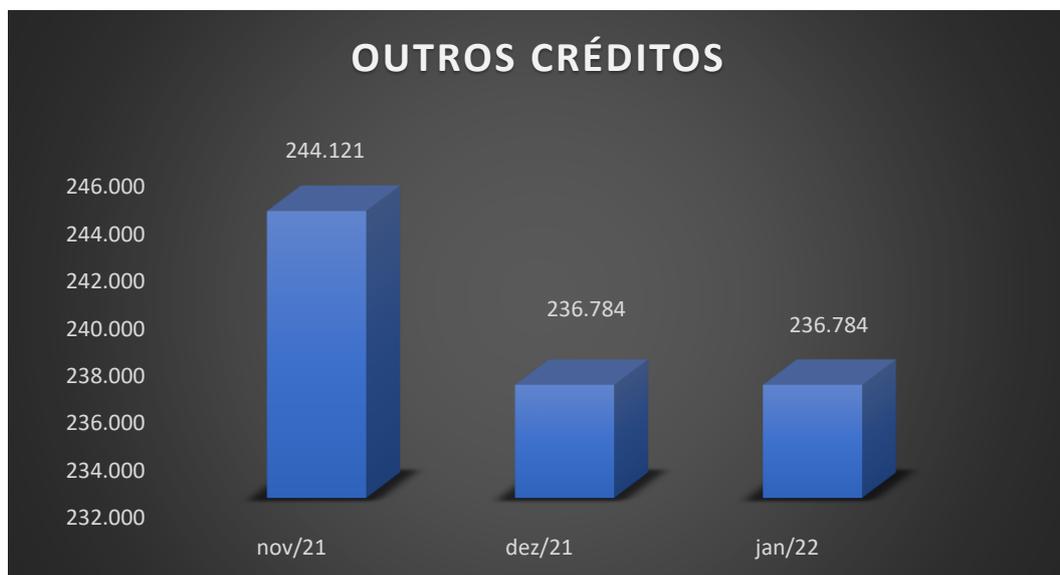
É importante que a Recuperanda continue empreendendo esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que possam gerar rendimentos favoráveis.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, houve aumento de 47,39% (quarenta e sete vírgula trinta e nove por cento), alcançando montante de R\$ 462.708,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos).



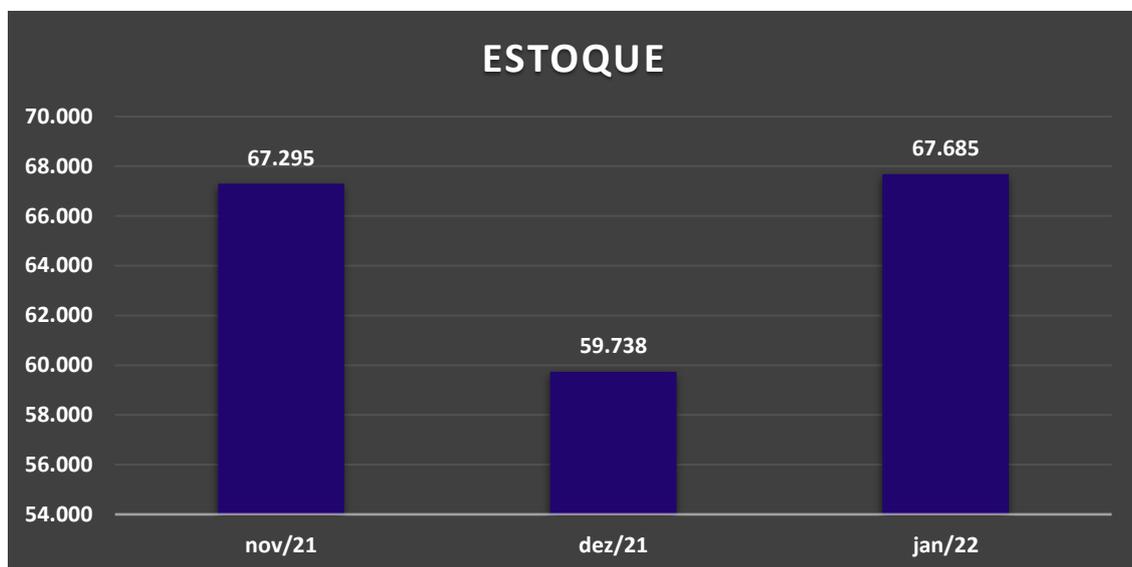
Registra-se que o saldo da rubrica “*Duplicatas a Receber*” refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores, bem como àquelas feitas em dezembro de 2021 e que não foram quitadas no respectivo mês.

Em outro plano, a rubrica “*Outros créditos*” não apresentou variação, sendo mantido saldo de R\$ 236.784,02 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).



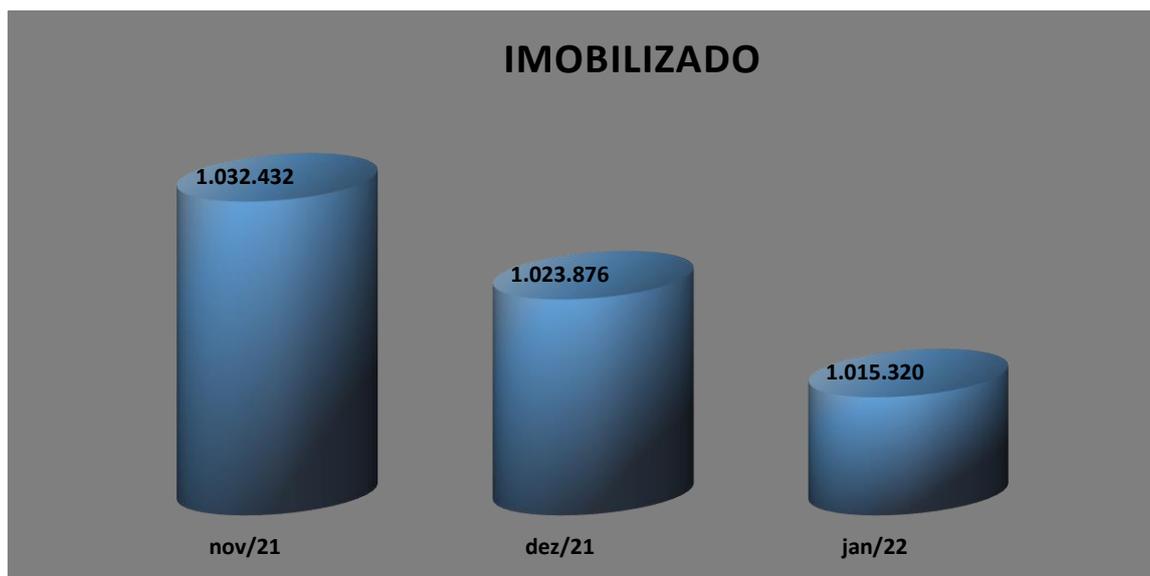
O saldo de R\$ 236.784,02 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); e adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$ 30.620,86 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica “*Estoque*” apresentou aumento de 13,3% (treze vírgula três por cento), saindo de R\$ 59.738,18 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 67.685,46 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Ainda no tocante às informações contábeis da empresa VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado apresentou queda de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.015.320,49 (um milhão, quinze mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).



#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

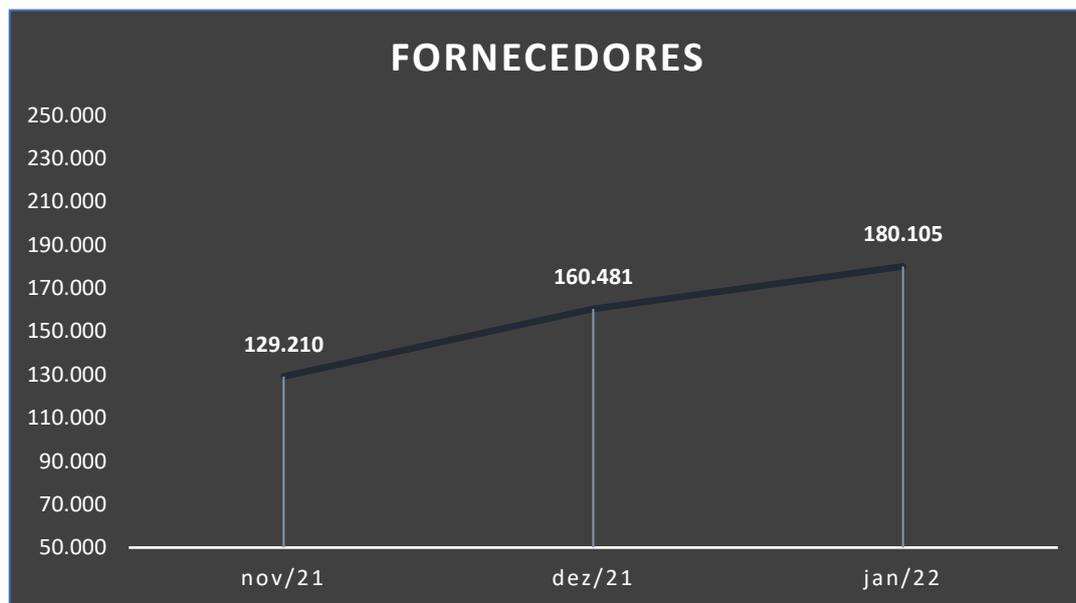
	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.01.2022</u>	<u>AV</u>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.032.432,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.023.876,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.015.320,49</b>	<b>51,92%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	62,15%	641.705,35	62,67%	641.705,35	32,81%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	5,08%	52.418,00	5,12%	52.418,00	2,68%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	22,27%	229.950,00	22,46%	229.950,00	11,76%
VEÍCULOS	284.389,96	27,55%	284.389,96	27,78%	284.389,96	14,54%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-176.030,96	-17,05%	-184.586,89	-18,03%	-193.142,82	51,92%

### 3.1.2 Passivo

Em relação ao **Passivo**, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>31.11.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.01.2022</u>	<u>AV</u>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.877.358,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.811.380,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.955.729,16</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>204.079,95</b>	<b>10,87%</b>	<b>223.264,58</b>	<b>12,33%</b>	<b>262.143,10</b>	<b>13,40%</b>
FORNECEDORES	129.209,65	6,88%	160.481,25	8,86%	180.104,59	9,21%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>16.943,67</b>	<b>0,90%</b>	<b>3.025,26</b>	<b>0,17%</b>	<b>21.678,91</b>	<b>1,11%</b>
IRRF A RECOLHER	1.690,72	0,09%	309,52	0,02%	235,56	0,01%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.067,80	0,70%	46,09	0,00%	19.114,26	0,98%
FUNRURAL A RECOLHER	451,68	0,02%	936,18	0,05%	936,18	
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.733,47	0,09%	1.733,47	0,10%	1.392,91	0,07%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>37.067,24</b>	<b>1,97%</b>	<b>38.898,68</b>	<b>2,15%</b>	<b>39.500,21</b>	<b>2,02%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.010,84	1,44%	27.704,92	1,53%	29.188,92	1,49%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,43%	8.156,00	0,45%	8.156,00	0,42%
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00%			0,00	0,00%
INSS A RECOLHER	565,77	0,03%	1.726,34	0,10%	1.311,02	0,07%
FGTS A RECOLHER	1.334,63	0,07%	1.311,42	0,07%	844,27	0,04%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>20.859,39</b>	<b>1,11%</b>	<b>20.859,39</b>	<b>1,15%</b>	<b>20.859,39</b>	<b>1,07%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.837.813,41</b>	<b>97,89%</b>	<b>1.837.319,52</b>	<b>101,43%</b>	<b>1.837.319,52</b>	<b>93,95%</b>
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.831.486,87	97,56%	1.831.486,87	101,11%	1.831.486,87	93,65%
OUTRAS OBRIGAÇÕES FORNECEDORES	6.326,54	0,34%	5.832,65	0,32%	5.832,65	0,30%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-164.534,72</b>	<b>-8,76%</b>	<b>-249.204,10</b>	<b>-13,76%</b>	<b>-143.733,46</b>	<b>-7,35%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,66%	50.000,00	2,76%	50.000,00	2,56%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,42%	101.755,36	5,62%	101.755,36	5,20%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,70%	-463.633,14	-25,60%	-463.633,14	-23,71%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,19%	78.618,45	4,34%	78.618,45	4,02%
<b>LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO</b>	<b>68.724,61</b>	<b>3,66%</b>	<b>-15.944,77</b>	<b>-0,88%</b>	<b>89.525,87</b>	<b>4,58%</b>

Analisando a conta “*Fornecedores*”, verifica-se aumento de 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento), saindo de R\$ 160.481,25 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 180.104,59 (cento e oitenta mil, cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos).



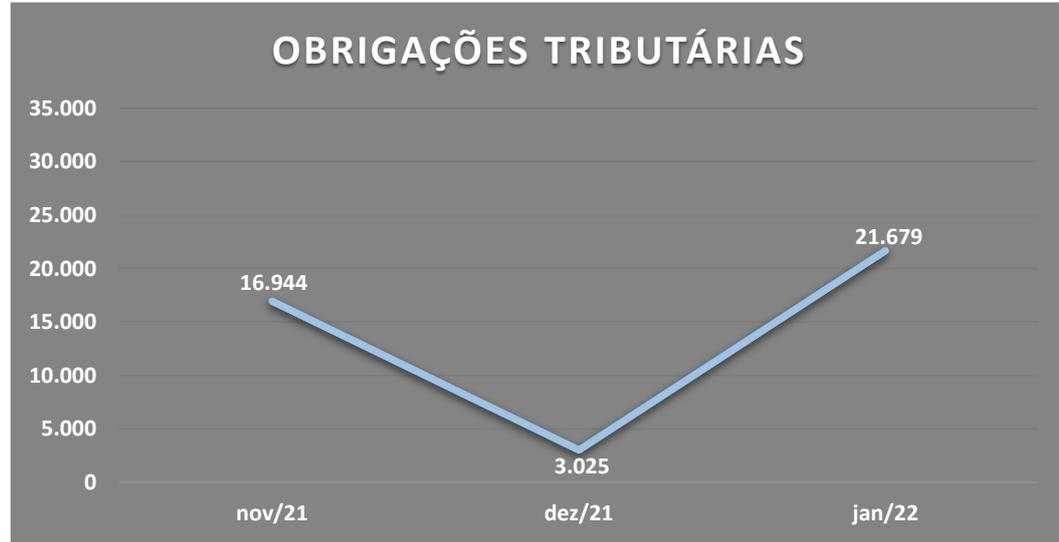
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelo saldo das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher e pró-labore a pagar. Observa-se no gráfico aumento de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), totalizando R\$ 39.500,21 (trinta e nove mil, quinhentos reais e vinte e um centavos).



#### COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>30.11.2021</u>	AV	<u>31.12.2021</u>	AV	<u>31.01.2022</u>	AV
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b><u>37.071,24</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>38.903,68</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>39.500,21</u></b>	<b>100,00%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.010,84	72,86%	27.704,92	71,21%	29.188,92	1,49%
INSS A RECOLHER	565,77	1,53%	1.726,34	4,44%	1.311,02	0,42%
FGTS A RECOLHER	1.334,63	3,60%	1.311,42	3,37%	844,27	0,07%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	22,00%	8.156,00	20,96%	8.156,00	0,04%

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif. de alíquota a recolher, havendo apresentado aumento, saindo de R\$ 3.025,26 (três mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 21.678,91 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

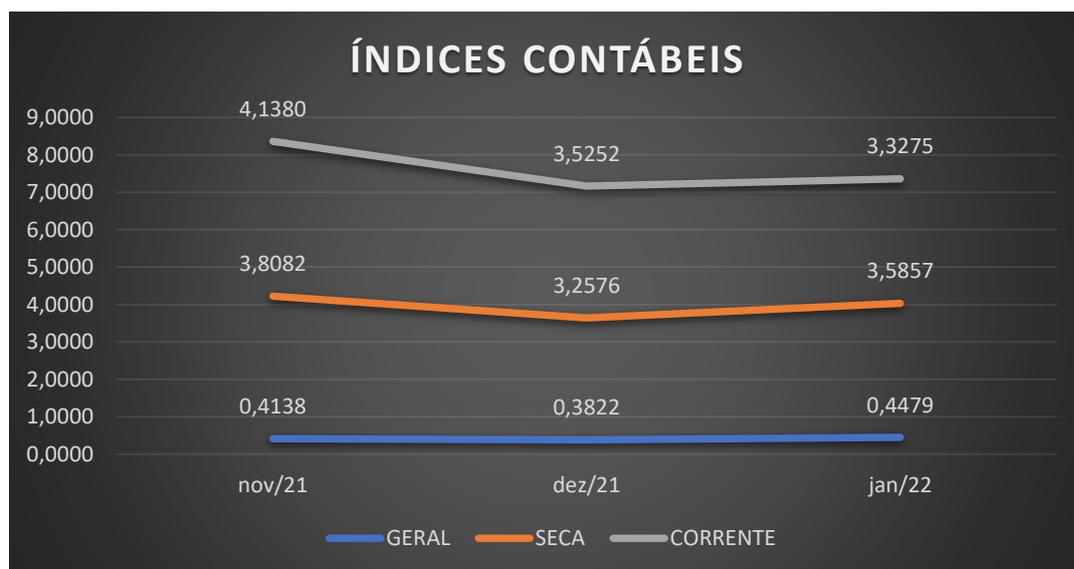


**COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.01.2022</u>	<u>AV</u>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>16.943,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.025,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.678,91</b>	<b>100,00%</b>
IRRF A RECOLHER	1.690,72	9,98%	309,52	10,23%	235,56	1,09%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.067,80	77,12%	46,09	1,52%	19.114,26	88,17%
FUNRURAL A RECOLHER	451,68	26,72%	936,18	302,46%	936,18	397,43%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.733,47	10,23%	1.733,47	57,30%	1.392,91	6,43%

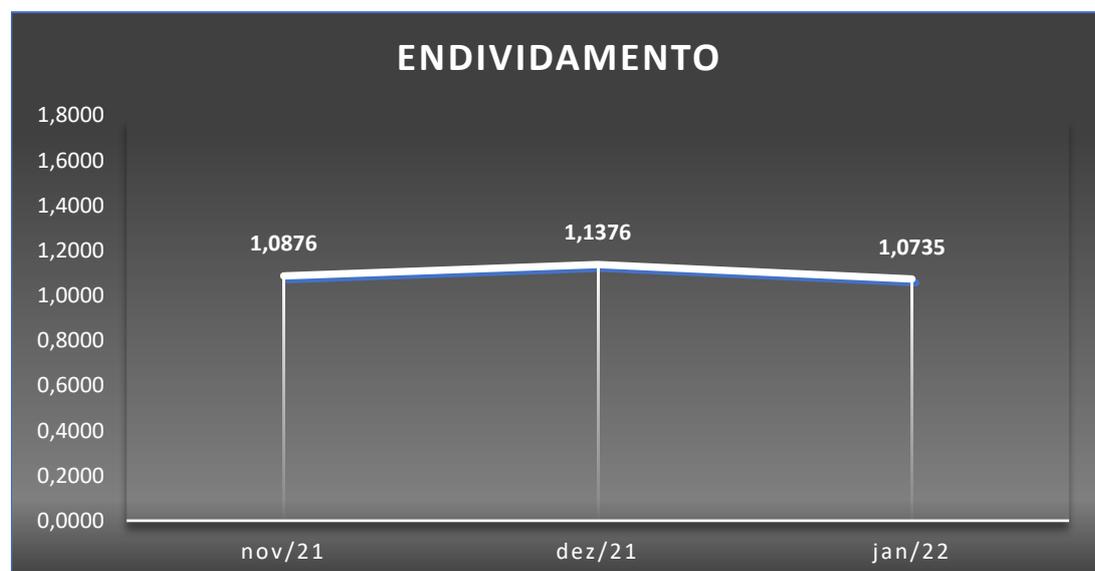
### 3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, nota-se que o índice de liquidez “geral” apresentou aumento se manteve abaixo da referência (1), havendo as modalidades “corrente” e “seca”, permanecido acima do valor de referência 1 (um), o que sinaliza cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou leve queda, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros e que os gestores estão realizando ações no intuito de promover sua redução.



(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento no período, perfazendo saldo de R\$ 677.816,57 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.01.2022</u>	<u>AV</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-164.534,72</b>	<b>-8,76%</b>	<b>-249.204,10</b>	<b>-13,76%</b>	<b>-143.733,46</b>	<b>-7,35%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,66%	50.000,00	2,76%	50.000,00	2,56%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,42%	101.755,36	5,62%	101.755,36	5,20%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,70%	-463.633,14	-25,60%	-463.633,14	-23,71%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,19%	78.618,45	4,34%	78.618,45	4,02%
LUCRO/PREJUÍZO NO PERÍODO	68.724,61	3,66%	-15.944,77	-0,88%	89.525,87	4,58%

## 3.3 Informações financeiras

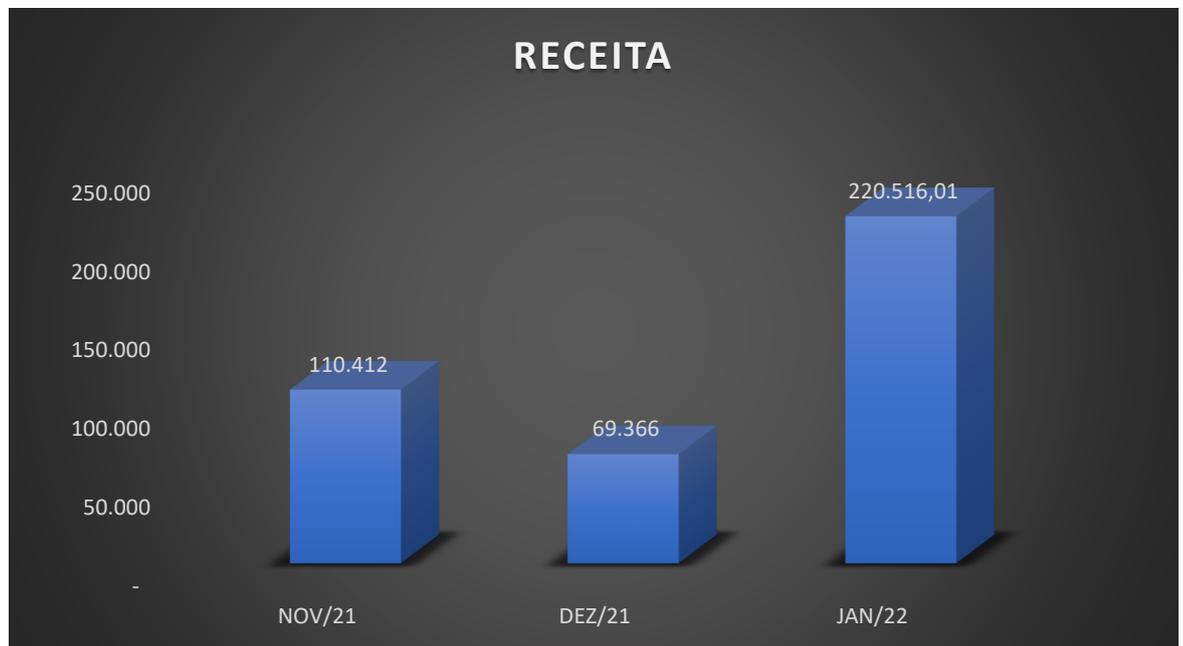
### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício** apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>30.11.2021</u>	AV	<u>31.12.2021</u>	AV	<u>31.01.2022</u>	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	110.411,51	100,00%	69.366,20	100,00%	220.516,01	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	110.411,51	100,00%	69.366,20	100,00%	220.516,01	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	64.697,15	58,60%	42.397,86	61,12%	39.193,20	17,77%
SERVIÇOS PRESTADOS	45.714,36	41,40%	26.968,34	38,88%	181.322,81	82,23%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.031,63)	-10,90%	(581,80)	-0,84%	(27.321,67)	-12,39%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	98.379,88	89,10%	68.784,40	99,16%	193.194,34	87,61%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.115,20)	-16,41%	(8.479,72)	-12,22%	(10.974,10)	-4,98%
LUCRO BRUTO	80.264,68	72,70%	60.304,68	86,94%	182.220,24	82,63%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(99.729,76)	-90,33%	(144.974,06)	-209,00%	(76.069,60)	-34,50%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(19.465,08)	-17,63%	(84.669,38)	-122,06%	106.150,64	48,14%

### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a receita bruta no período apresentou aumento, saindo de R\$ 69.366,20 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 220.516,01 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo).

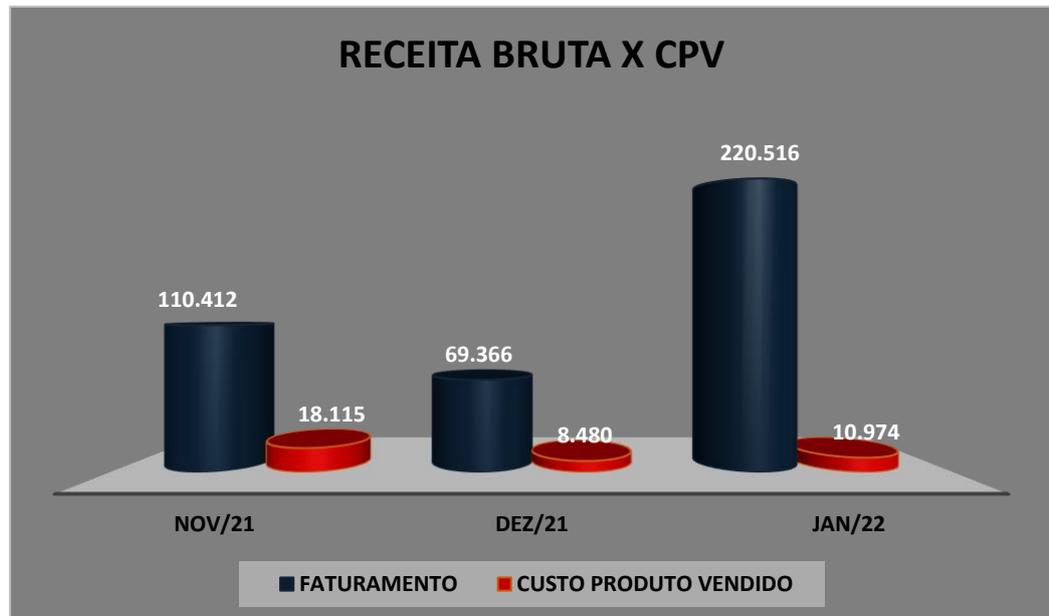


A receita bruta é composta de R\$ 39.193,20 (trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), referentes à venda de produtos; e de R\$ 181.322,81 (cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), atinentes à prestação de serviços.



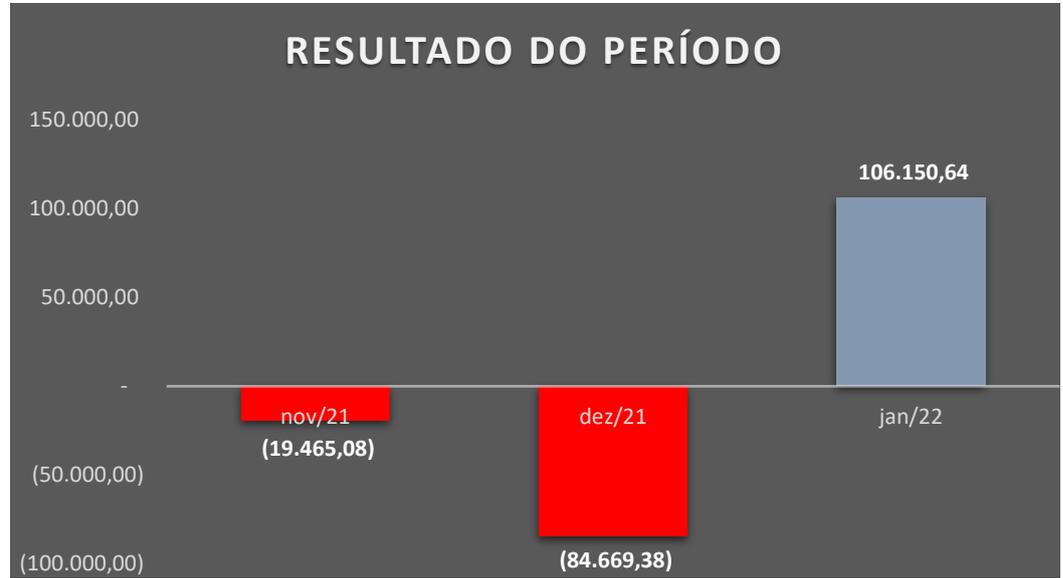
Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Analisando a referida conta, observa-se que no período em exame o CPV apresentou aumento de 29,42% (vinte e nove vírgula quarenta e dois por cento), perfazendo total de R\$ 10.974,10 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).



Vale ressaltar que o custo de mercadoria vendida é calculado apenas sobre a venda de produtos, que, no mês em análise, alcançou valor de R\$ 39.193,20 (trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos).

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou resultado positivo, saindo de – R\$ 84.669,38 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 106.150,64 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).



É importante que a Recuperanda mantenha o cenário positivo, melhorando os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a Recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19 e da necessidade de isolamento social, restou impedida a realização dos eventos, que culminou no cancelamento da agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou negativamente na geração do fluxo de caixa, levando a empresa à crise.

# .5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
24/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame das demonstrações contábeis e financeiras da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME evidencia que a Recuperanda apresentou aumento da receita bruta, atingindo cifra de R\$ 220.516,01 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo).

Com o aumento da receita, a Recuperanda atingiu resultado positivo, perfazendo R\$ 106.150,64 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Vale ressaltar a necessidade de a gestão continuar reduzindo os custos e despesas, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos da recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 30 de março de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ibson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7